



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº	: 660/2019/GCI/MM
------------------	--------------------------

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho

Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

Assunto: Protocolo nº 12.726-4/2019 – Requerimento

Senhor Diretor,

Na condição de Relator e em atendimento ao Ofício nº 186/IMPRO/2019, protocolado neste Tribunal sob o nº **12.726-4/2019**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Aparecida de Fátima Martins Costa**, processo nº 15.115-7/2016, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais 15 **(quinze) dias**, com base no art. 17, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 24/2014.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Moisés Maciel
Conselheiro Interino
(portaria nº 126/2017)

